

**ATO**

**Nº 0069 /2021**

<p align="center"><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p align="center">BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0256/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL**, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Mônica Maria Andrade de Oliveira Constâncio, inscrita no CPF nº 008.445.407 - 57 e RG 07.259.502 - 8 DETRAN/RJ, matrícula 2822 - 3, cargo de PROFESSORA, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 3º, da EC nº 47/2005. Retroagindo com validade a contar de 01 de novembro de 2021.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 1.651,97
ATS – Anuênio 50% - Lei Mun. 2070/90 art.35§1º .....	R\$ 825,99
TOTAL .....	R\$ 2.477,96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de novembro de 2021.

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAP  
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho*  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 812/2021